



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 7ª – SÉTIMA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 26 DE JULHO DE 2024.

Às quatorze horas do dia vinte e seis de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, a reunião da Câmara Técnica do CRCGO foi realizada através de videoconferência, utilizando a plataforma Zoom. Reuniram-se os membros da Câmara Técnica, sob a coordenação do Vice-presidente, Contador Dr. **VALDIR MENDONÇA ALVES**. A reunião contou com a presença dos Conselheiros **MARCELO CORDEIRO SILVA, RENATO DE CAMARGO SANTOS, CASSIUS PIMENTA RODRIGUES, FABIAN RODRIGUES LEITE, Dra. IVONE VIEIRA PEREIRA** e da Conselheira **DEBORA FERGUSON**. O Coordenador da Câmara iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros e apresentou o primeiro item da pauta: **I - Distribuição das Comissões Temáticas aos Conselheiros para acompanhar os resultados das reuniões realizadas** - Após deliberação, o acompanhamento dos trabalhos das seguintes Comissões Temáticas foi distribuído conforme segue, para o Conselheiro **Fabian Rodrigues Leite**: Comissão CRC Voluntariado; Comissão Permanente de Estudos e Desenvolvimento da Contabilidade Pública; Comissão de Integração das Organizações Contábeis da Área Pública; Comissão de Contabilidade Tributária do CRCGO e Comissão do Terceiro Setor, Conselheira **Débora Ferguson**: Comissão CRCGO Mulher; Comissão CRCGO Jovem; Comissão de Contabilidade Condominial de Goiás; Comissão de Contabilidade Partidária e Eleitoral do CRCGO e Comissão do Terceiro Setor, Conselheiro **Marcelo Cordeiro Silva**: Comissão da Contabilidade Agronegócio Estado de Goiás; Comissão CRCGO Voluntariado; Comissão de Integração das Organizações Contábeis da Área Pública; Comissão de Valorização do Profissional da Contabilidade e prerrogativas no Estado de Goiás e Comissão de Tecnologia Contábil de Goiás, Conselheiro **Renato de Camargo**: Comissão de Sustentabilidade Ambiental, Social e Governança; Comissão de Peritos Contábeis de Goiás; Comissão de Inovação e Tecnologia Contábil de Goiás; Comissão de Contabilidade Condominial de Goiás e Comissão de Auditores Independentes do CRCGO, Conselheiro **Cassius Pimenta Rodrigues**: Comissão Permanente de Estudos e Desenvolvimento da Contabilidade Pública; Comissão de Sustentabilidade Ambiental, Social e Governança; Comissão de Peritos Contábeis de Goiás; Comissão de Contabilidade Tributária do CRCGO e Comissão de Auditores Independentes do CRCGO, Conselheira **Dra. Ivone Vieira Pereira**: Comissão de Contabilidade Agronegócio Estado de Goiás; Comissão CRCGO Mulher; Comissão CRCGO Jovem; Comissão de Valorização do Profissional da Contabilidade e Prerrogativas no Estado de Goiás e Comissão de Contabilidade Partidária e Eleitoral do CRCGO. **II - Evento XXI SEMINÁRIO INTERNACIONAL FACPCS – NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE E DE SUSTENTABILIDADE" no dia 30 de outubro de 2024, em São Paulo - SP**: A FACPCS – A Fundação de Apoio aos Comitês de Pronunciamentos Contábeis e de Sustentabilidade, que abriga o CBPS – Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade e o CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizará o "XXI SEMINÁRIO INTERNACIONAL FACPCS – NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE E DE SUSTENTABILIDADE" no dia 30 de outubro de 2024 (quarta-feira), das 8:00hs às 18:00hs, evento híbrido, usando plataforma digital e a parte presencial, com convidados especiais e restrito, na sede do CRCSP, como parte de um programa de educação continuada e de grande relevância para a sustentabilidade dos trabalhos do CBPS e do CPC, estão encarregados pela coordenação deste evento: a Coordenadora de Operações do CPC e Vice-Presidente Técnica do CFC, Ana Tércia Lopes Rodrigues; o Coordenador de Relações Institucionais do CPC, Carl Douglas; o Presidente da FACPCS, Edison Arisa Pereira; Coordenador Técnico do CBPS e Membro do CPC, Eduardo Flores; o Diretor Financeiro da FACPCS, Guillermo Braunbeck; o Coordenador Geral do Seminário e de Relações Institucionais do CBPS e Diretor Técnico da APIMEC Brasil, Haroldo Reginaldo Levy Neto; o Coordenador de Relações Internacionais do CBPS e da Comissão Nacional de Normas Técnicas (CNNT) do IBRACON, Leandro Ardito; o Coordenador Técnico do CPC e Diretor Técnico do IBRACON, Rogério Mota; o Vice Coordenadora de Operações do CPC, Verônica de Souto Maior e o Coordenador de Operações do CBPS, Zulmir Breda. Considerando que o CFC é entidade-membro do CBPS e CPC e todos os CRCs fazem parte do Sistema CFC/CRCs, estamos pedindo para divulgarem a todos os seus associados e outros interessados e, oferecendo: 3 convites para a sua diretoria, na forma virtual; Inscrições como "Associados Entidades-Membro CBPS e CPC", conforme tabela a seguir; Acesso a toda a gravação do vídeo do seminário, apresentação e às fotos e Relatório de Avaliação do evento. Contamos com as presenças já CONFIRMADAS de: Tadeu Cendon – Board Member do IASB / Arturo Rodríguez - Manager of Ibero-American Relationships da IFRS Foundation/ISSB / João Pedro Barroso do Nascimento - Presidente da CVM / Aécio Prado Dantas Júnior – Presidente do CFC / José Luiz Ribeiro de Carvalho– Presidente do GLENIF/GLASS / João Carlos Castilho Garcia – Presidente do CRCSP. O programa tem o objetivo de proporcionar uma visão dos assuntos mais relevantes que estão em andamento e/ou por vir conforme a agenda do IASB - International Accounting Standards Board, do CPC e do ISSB - International Sustainability Standards Board e do CBPS. Serão abordados os temas: IFRS 18 – Demonstrações Primárias; IFRS S1 e S2 e Implementação e Mercado de Crédito de Carbono; CBPS e suas atribuições e na sequência conectarmos os IFRS S1 e IFRS S2; Taxonomia das normas SASB e o pragmatismo dos KPIs; FICE – Instrumentos Financeiros com Características de Equity; Equivalência Patrimonial e Novidades do IASB; Informações sobre sustentabilidade e seus reflexos nas demonstrações: o que contabilizar e o que divulgar?. Foram indicados para participar do evento, os Conselheiros Cassius Pimenta (que participará presencialmente em São Paulo) e de forma remota os conselheiros: Renato de Camargo, Fabian Rodrigues Leite, além do próprio Vice-presidente de Técnica; **III –**

Audiências Públicas - Audiências Públicas encerradas em 2024 aguardando a edição das normas e audiências públicas já finalizadas, mas ainda sem conclusão na câmara técnica do CFC: O CFC aderiu à Plataforma Participa + Brasil do Governo Federal para operacionalização dos seus documentos em Audiência Pública. <https://cfc.org.br/tecnica/audiencia-publica/>. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS ENCERRADAS EM 2024 (aguardando a edição das normas): Revisão de Pronunciamentos Técnicos – N.º 27/2024 – Perda de Conversibilidade. Audiência iniciada em 03 de junho e encerrada em 02 de julho de 2024. Link: <https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2024/06/RevisaoPronunciamentos27.docx>; ITG 2005 – Entidade em Condomínio Edifício. Audiência iniciada em 5 de abril e encerramento no dia 6 de junho de 2024. Link: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/itg2005>; Comunicado Técnico CTSP 02 – Notas Explicativas; Audiência iniciada em 29 de fevereiro e encerramento no dia 1º de abril de 2024. Link: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/ctsp02>; Interpretação Técnica ICPC 09 (R3) – Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial. Audiência iniciada em 9 de fevereiro de 2024. Encerramento em 11 de março de 2024. Link: https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2024/02/ICPC_09_R3.docx; Revisão NBC XX – Alterações nas normas profissionais em decorrência de atualizações do International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA). Audiência iniciada em 18 de janeiro de 2024. Encerramento em 18 de fevereiro de 2024. Link: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/nbcxxiesba>. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS JÁ FINALIZADAS, MAS AINDA SEM CONCLUSÃO NA CÂMARA TÉCNICA DO CFC, HAJA VISTA A NECESSIDADE DE COMPILAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES OFERECIDAS (PESQUISA EM 18/07/2024): Edital de Audiência Pública n. 02/2024 - Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27/2024 (Perda de Conversibilidade) - que estabelece alterações no CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade (Data da postagem 03/06/2024), com previsão da auditoria de 30 dias – Aguarda o envio das minutas até 02/07/2024 ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por meio do endereço cpc@cpc.org.br, à Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, preferencialmente pelo endereço eletrônico conpublicasnc0424@cvm.gov.br ou para a Rua Sete de Setembro, 111- 27ª Andar – Centro Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.050-901 e ao CFC, por meio do endereço eletrônico ap.nbc@cfc.org.br ou para SAS, Quadra 5, Bloco J, Edifício CFC, 10º Andar – Brasília-DF – CEP 70.070-920. A minuta está disponível em <http://www.cpc.org.br/> ou https://www.cfc.org.br/?_gl=1*1smrnw8*_ga*MTQwNzY4OTY1Ni4xNzA5NjY5NTU4*_ga_38VHCH9HD*MTcxODczMDIzNy4xNC4xLjE3MTg3MzEyODIuMC4wLjA.E na CVM <https://www.cvm.gov.br/>. O link para a minuta é: <https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2024/06/RevisaoPronunciamentos27.docx>; CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. As sugestões e comentários relativos a essa minuta poderão ser enviados até o dia 28/06/2024; CBPS 01 – Prazo 11/07/2024 - https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2024/04/CBPS_1_Final.docx Essa minuta de pronunciamento tem o objetivo de estabelecer determinações gerais a respeito de divulgações de informações sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade. A proposta é que esses dados sejam úteis para usuários de relatórios financeiros de propósito geral na tomada de decisões sobre o fornecimento de recursos para a entidade. O texto está alinhado com o documento IFRS S1 General Requirements for Disclosure of Sustainability-related Financial Information, emitido em junho de 2023 pelo International Sustainability Standards Board (ISSB). O Pronunciamento determina, ainda, como as entidades devem preparar e relatar suas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade. O documento apresenta também os requisitos gerais para o conteúdo e a apresentação dessas divulgações, para que essas sejam úteis aos usuários na tomada de decisões relativas ao fornecimento de recursos à entidade; CBPS 02 – Prazo 11/07/2024 - https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2024/04/CBPS_2_Final_comGuia.docx, a minuta deste Pronunciamento está alinhada com o documento IFRS S2 – Climate-related Disclosures, emitido em junho de 2023, pelo International Sustainability Standards Board (ISSB). O texto contém as orientações da Força-Tarefa sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima (TCFD, na sigla em inglês) e engloba requisitos de divulgação baseados no setor, derivados de Normas do Sustainability Accounting Standards Board (SASB). O documento determina a divulgação de informações sobre riscos e oportunidades relacionados ao clima. O objetivo é que esses dados sejam úteis para usuários, no que se refere a relatórios financeiros de propósito geral na tomada de decisões relativas ao fornecimento de recursos para organização e que contemplem os seguintes elementos: riscos físicos; riscos de transição e oportunidades disponíveis para a organização. A minuta também foi desenvolvida de modo que os usuários de relatórios financeiros de propósito geral possam entender, especificamente, sobre os seguintes fatores concernentes a riscos e oportunidades relacionados ao clima: os processos, controles e procedimentos de governança que a organização usa para monitorá-los, gerenciá-los e supervisioná-los; a estratégia da entidade para sua gestão; os processos que a entidade usa para identificá-los, avaliá-los, priorizá-los e monitorá-los, incluindo se e como esses processos são integrados e informam o processo geral de gestão de riscos da entidade; e o desempenho da entidade, incluindo o progresso em direção a quaisquer metas definidas sobre o clima e que devam ser cumpridas por lei ou regulamento; **IV - Informes do Conselheiro Fabian – Legislações Coletadas por ele para Conhecimento Geral:** Em 25/06/2024 o cons. Fabian informou que: “A Receita Federal realiza na próxima quarta-feira (26.06.2024) Live sobre Declaração de Pessoas Jurídicas que usam créditos tributários de benefícios fiscais; Em 09/07/2024 foi informada a publicação do Decreto que regulamenta a Lei de Liberdade Econômica do Estado de Goiás - Lei Estadual nº 22.612, de abril deste ano, que especifica o parâmetro utilizado para classificação das atividades econômicas de baixo risco, com o objetivo de ampliar a livre iniciativa; Em 10/07/2024, a PORTARIA Nº 62, 02 DE JULHO DE 2024 - Regulamenta os arts. 18, 19 e 29 da Lei 11.127, de 04 de janeiro de 2024 e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO regulamenta os art.18, 19 e 29 da Lei nº 11.127, de 04 de janeiro de 2024, disciplinando o procedimento administrativo necessário para análise e aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV), dispendo sobre as audiências públicas e definindo as atribuições, composição e procedimentos internos da Comissão de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança; Em 10/07/2024, PORTARIA Nº 63, 03 DE JULHO DE 2024 - Nomeia os membros da Comissão de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança (CAEIV) no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, nomeia os membros da Comissão Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança – CAEIV que é um colegiado permanente, vinculada e coordenada pelo órgão de planejamento urbano e habitação; Em 16/07/2024, Instrução Normativa nº 7, de 10 de julho de 2024 - Procedimentos Administrativos de Análise e Aprovação de Projetos Arquitetônicos no Município de Goiânia. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO dispõe sobre a Lista de Documentos e Modelos de Requerimentos para Procedimentos Administrativos de Análise e aprovação de Projetos Arquitetônicos no Município de Goiânia. Também segue, abaixo, os anexos I e II contendo a Lista de Documentos e os Modelos de Requerimentos ou Declarações Obrigatórios; Em 19/07/2024, Instrução

Normativa RFB 2202/2024, que altera a IN RFB 2186 de 12/04/24 que dispõe sobre a Declaração de Operações Imobiliárias DOI e define regras para a sua apresentação; Em 19/07/2024, Instrução Normativa RFB 2203/2024, que trata do CAFIR (Cadastro de Imóveis Rurais); Em 20/07/2024, Instrução Normativa RFB 2204/2024, que altera a IN 2198 de 17/06/2024 e trata da alteração na DIRBI (Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária); Em 22/07/2024, Instrução Normativa RFB 2201/2024, que altera a IN 1700/2017, dispondo sobre o tratamento tributário aplicável às perdas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, atualizando as normas de dedutibilidade dos juros sobre o capital e dispondo sobre a data do balanço patrimonial decorrente de reorganização societária; Em 22/07/2024, Solução de Consulta 210/2024 tratando sobre o Simples Nacional – participação de Cooperativa Médica (Não pode optar pelo Simples Nacional a ME ou EPP prestadora de serviços de medicina que participe do capital de cooperativa médica. Consequentemente, não é vedada a participação em cooperativa sem capital social ou por meio de mero credenciamento. Também não é vedado que o médico sócio da sociedade optante participe do capital da cooperativa médica); **V- Agendamento de Lives pelas comissões técnicas – Solicitadas pelo Vice Presidente do departamento de Desenvolvimento Profissional Conselheiro Marcelo Cordeiro e membro desta câmara:** O Conselheiro Marcelo Cordeiro disponibilizou na última reunião uma planilha para registro de programação de datas para a marcação de lives pelas comissões temáticas (fato que será acompanhado pelos representantes da Câmara Técnica em cada comissão temática). Na última reunião o Cons. Renato de Camargo e o Cons. Fábio Rodrigues Leite, informaram que em agosto será realizada Live sobre Condomínio Edifício, pedindo a inclusão na planilha mencionada; **VI - Reuniões Comissões Temáticas realizadas no período de 18/06 a 25/07/2024:** Foram realizadas 13 Reuniões nesse período, quais sejam: a) Dia 18/06 - Reunião da Comissão Permanente de Estudos e Desenvolvimento da Contabilidade Pública – 14 hs – Via Zoom; b) 21/06 – Reunião da Comissão de Integração das Organizações Contábeis da Área Pública – 9 hs – Presencial; c) 26/06 – Reunião da Comissão CRCGO Jovem – 08h30 – Via zoom; d) 26/06 – Reunião da Comissão CRCGO Voluntário – 16 hs – via zoom; e) 01/07 – Reunião da Comissão de Contabilidade Tributária do CRCGO – 17 hs – via zoom; f) 01/07 – Reunião da Comissão de Sustentabilidade Ambiental Social e Governança – 08 hs – via zoom; g) 04/07 – Reunião da Comissão de Peritos Contábeis de Goiás – 09 hs – via zoom; h) 11/07 – Reunião da Comissão de Contabilidade do Agronegócio do Estado de Goiás – 16 hs – via zoom; i) 15/07 – Reunião da Comissão de Valorização do Profissional da contabilidade e prerrogativas no Estado de Goiás – 14 h – via zoom; j) 16/07 – Reunião da Comissão CRCGO Voluntariado – 08 hs – via zoom; k) 16/07 – Reunião da Comissão de Contabilidade Condominial de Goiás – 16 hs – via zoom; l) 17/07 – Reunião da Comissão de Contabilidade do Agronegócio do Estado de Goiás – 14h30 – via zoom e m) 22/07 – Reunião da Comissão de Inovação e Tecnologia – 18h – via zoom; **Reuniões previstas em 2024, pelas 15 Comissões temáticas, faltando apenas a Comissão da Educação Contábil de Goiás:** Estão previstas a realização de 74 reuniões pelas Comissões Temáticas, conforme discriminado a seguir: 2 reuniões da Comissão CRC Mulher; 6 reuniões da Comissão CRCGO Jovem; 7 reuniões da Comissão CRCGO Voluntário; 4 reuniões da Comissão de Auditores Independentes; 7 reuniões da Comissão de Contabilidade Condominial de Goiás ; 2 reuniões da Comissão de Contabilidade Partidária e Eleitoral do CRCGO; 3 reuniões da Comissão de Contabilidade Tributária do CRCGO; 6 reuniões da Comissão de Inovação e Tecnologia ; 5 reuniões da Comissão de Integração das Organizações Contábeis da Área Pública; 6 reuniões da Comissão de Peritos Contábeis de Goiás ; 6 reuniões da Comissão de Sustentabilidade Ambiental, Social e Governança; 7 reuniões da Comissão de Valorização do Profissional da Contabilidade e Prerrogativas no Estado de Goiás; 1 reunião da Comissão do Terceiro Setor e 5 reuniões da Comissão Permanente de Estudos e Desenvolvimento da Contabilidade Pública; **IX - Informes da Vice-Presidência:** a) Participou da Colação de Grau da FACCIDADE, representando o Regional no dia 12/07/2024; b) Participou de Reunião no dia 10/07/2024 da CEPEC (Comissão de Educação Profissional Continuada) do Conselho Federal de Contabilidade; **X - Esgotada a pauta, encerrou-se às 15h15 a Reunião da qual extraiu-se a presente Ata.**

Contador Dr. **Valdir Mendonça Alves**

Vice-Presidente Câmara Técnica

Contador **Cassius Rodrigues Pimenta**

Conselheiro Membro

Contadora **Debora Ferguson**

Conselheira Membro

Contador **Fabian Rodrigues Leite**

Conselheiro Membro

Contador **Marcelo Cordeiro Silva**

Conselheiro Membro

Contadora Dr^a. **Ivone Vieira Pereira**

Conselheira Membro

Contador **Renato de Camargo Santos**

Conselheiro Membro

Marianne Dias Freitas Mori

Coordenadora de Desenvolvimento Profissional

Layra Lorrane Matos Ferreira

Assessora de Desenvolvimento Profissional



Documento assinado eletronicamente por **Layra Lorrane Matos Ferreira, Assessor da Presidência - Nível 2**, em 08/08/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Vieira Pereira, Conselheira Suplente**, em 16/08/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Cordeiro Silva, Vice-Presidente**, em 21/08/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Mendonça Alves, Vice-Presidente**, em 02/09/2024, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Ferguson, Conselheira**, em 02/09/2024, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0450609** e o código CRC **2CCBA329**.